Câmara Municipal de
Campestre do Maranhão-MA

Nº _____

_____
CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021-DISP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores declara que realizará processo administrativo de Dispensa de Licitação, objetivando a **Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em centrais de ar, com fornecimento de suprimentos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.** Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA
Sendo assim, diante da necessidade da contratação do objeto supramencionado, a Câmara Municipal, emite parecer favorável à contratação da empresa **MAILSON DIOGO DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n 29.333.835/0001-45, estabelecida na Rua Onildo Gomes nº 176 – Centro, Campestre do Maranhão - MA, representada legalmente pelo, Sr. Mailson Diogo de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 022750312002-5 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 019.145.143-60. Considerando que os preços apresentados estão dentro do praticado no mercado e as condições e flexibilidade nos pagamentos e fidelidade nos prazos de entrega, atendem os anseios desta administração.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS
Do preço e sua justificativa: Os preços a serem pagos pelo objeto são estimados da ordem total de **R$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais), por meio de dispensa de licitação, por apresentar proposta mais vantajosa.

Remeta-se ao setor Jurídico para analise cabível.

Campestre do Maranhão – MA, 08 de abril de 2021.

ALCIONE DE ARAÚJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal

Alcione de Araújo Cunha Resende
PRESIDENTE